

## SEÇÃO 1

Não houve publicação

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no MS nº 15.555/DF-STJ, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo nº 00400.004450/2010-49, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que o Processo nº 00400.004450/2010- 49 foi reexaminado, em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ no MS nº 15.555/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (acrescido pela Medida Provisória nº 1.798, de 13 de janeiro de 1999), a servidora inativa YOLE DE SA SOTTOMAIOR foi transposta, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionada na categoria em que se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no MS nº 15.555/DF-STJ, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo nº 00688.001030/2013-84, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que o Processo nº 00688.001030/2013- 84 foi reexaminado, em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ no MS nº 15.555/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (acrescido pela Medida Provisória nº 1.798, de 13 de janeiro de 1999), o servidor inativo FREDERICO GORDILHO FREIRE DE CARVALHO foi transposto, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Em 15 de dezembro de 2014

**REFERÊNCIA: Processo nº 00443.000256/2014 -11.** Afastamento do país da Advogada da União MÁRCIA AMARAL FREITAS, matrícula Siape nº 1212717, lotada e em exercício na Consultoria Jurídica da União em São Paulo, para participar do curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, promovido pela Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 14/01/2015 a 08/06/2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA No- 587, DE 15 DEZEMBRO DE 2014

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º **Dispensar** a servidora DINA LÚCIA GLORIA DIAS DE CARVALHO, matrícula Siape nº. 6440180, da atribuição de Encarregado do Setor Financeiro, na Unidade Gestora 110062 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos; Art. 2º **Designar** a servidora LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, matrícula Siape nº. 6002097, para a atribuição de Encarregado do Setor Financeiro, na Unidade Gestora 110062 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 1.049, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.001730/2014-50, resolve **DESIGNAR** RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512459, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular LUCIANA MARQUES BOMBINO e na vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA Nº 1.050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.001730/2014-50, resolve **DESIGNAR** CLARA RACHEL BARROS NITAO, Advogada da União, matrícula Siape nº 2086273, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular HELENA DIAS LEAO COSTA e na vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIA No- 1.051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.014895/2014-41, resolve **DISPENSAR**, a pedido, LINA SUELI REIS FERREIRA DE FARIA, Advogada da União, matrícula Siape nº 0413539, do encargo de substituta eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 1.052, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.014895/2014-41, resolve **DESIGNAR MARCELO COSTA E SILVA LOBATO**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565402, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No- 1.053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00406.001662/2014-48, resolve **DESIGNAR LUCIANA DE QUEIROGA GESTEIRA COSTA**, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742254, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Corregedoria Auxiliar da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular CARINA ROCHA SEABRA e na vacância do cargo, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**SEÇÃO 3**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 45/2014**

O Pregoeiro Oficial da SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 45/2014, declarando vencedora do certame a proposta da empresa BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.44.717/0001-58. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDECE - 16/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 24/2014**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: LOC MAXX LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - CNPJ: 02.215.262/0001-07. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECE - 16/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110097**

#### **Número do Contrato: 2/2013.**

Nº Processo: 00588000583201267. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05541161000106. Contratado: SECURISYSTEM SISTEMAS DE -MONITORAMENTO - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 10/01/2015 a 09/01/2016. Valor Total: R\$4.066,92. Fonte: 100000000 - 2014NE800068. Data de Assinatura: 15/12/2014. (SICON - 16/12/2014) 110061-00001-2014NE000065

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110097**

#### **Número do Contrato: 32/2011.**

Nº Processo: 00588001084201114. PREGÃO SISPP Nº 35/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10859014000119. Contratado: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016. Valor Total: R\$1.404.324,12. Fonte: 100000000 - 2014NE800051. Data de Assinatura: 15/12/2014. (SICON - 16/12/2014) 110061-00001-2014NE000065